



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 00146/2025/GD/SEMA

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025

A Excelentíssima Senhora
Elaine Antunes

Presidente

Câmara Municipal de Tangará da Serra -MT

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atendimento ao Ofício nº 225/CM/2024, por meio do qual remete via de indicação verbal, de autoria do Vereador Horácio Pereira, acerca da realização de fiscalização, in loco, com o objetivo de investigar possível crime ambiental de despejo de esgoto no Rio Ararão, em Tangará da Serra/MT, encaminha manifestação da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangara da Serra e documentos correlatos.

Cordialmente,

MAUREN LAZZARETTI
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por MAUREN LAZZARETTI - 07/01/2025 às 14:41:19.
Documento Nº: 23669052-8267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23669052-8267>

Classif. documental 996



SEMAOF1202500146A

SIGA



SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

RELATÓRIO TÉCNICO	Nº:	DATA:
	0000015871	13/12/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA		CNPJ / CPF 06.068.089/0001-04	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2350	COMPLEMENTO E
UF MT	MUNICÍPIO Tangará da Serra	CEP 78.300-200	TELEFONE (65) 3311-6500

NOME FANTASIA ETE ARARÃO		ATIVIDADE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS SIRGAS 2000	LATITUDE (S) -14:35:45,10	LONGITUDE (W) -57:27:51,50	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO ESTRADA DO ARARÃO S/Nº		ÁREA DO EMPREENDIMENTO	
UF MT	MUNICÍPIO Tangará da Serra	CEP 78.300-000	TELEFONE (65) 3311-6500

NÚMERO DO PROCESSO:
SEMA-PRO-2024/12453

INTERESSADOS:
CASA CIVIL/MT SEMA/MT

OBJETIVO:
ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA CASA CIVIL

AUTOS/TERMOS LAVRADOS:		
NÚMERO 1785002924	TIPO Auto de Inspeção	DATA 13/12/2024

EQUIPE TÉCNICA:	
NOME Lauro Roque Soccoloski	CARGO ANALISTA DE MEIO AMBIENTE



Documento assinado por Lauro Roque Soccoloski (13/12/2024 14:49:58) - autenticação de senha do sistema



SEMAD/IC/2024/50251A

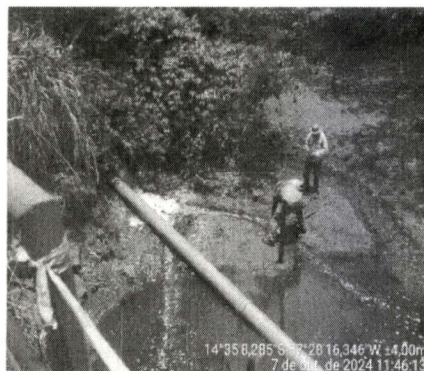




Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL



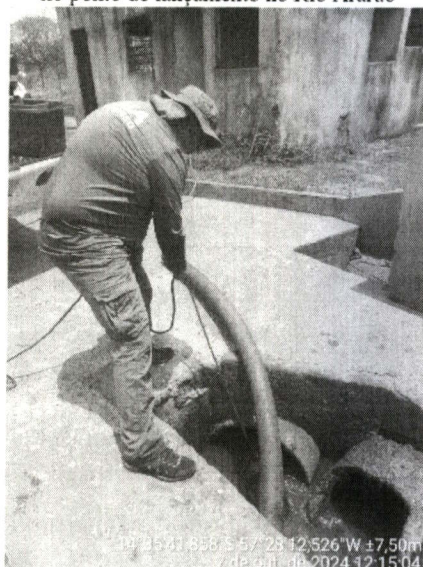
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente



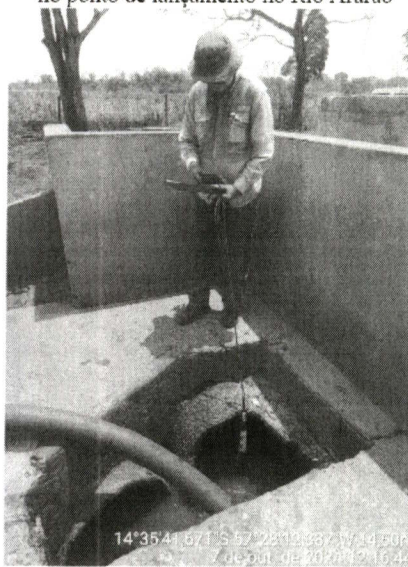
Coleta de efluente após passagem pela ETE
no ponto de lançamento no Rio Ararã



Coleta de efluente após passagem pela ETE
no ponto de lançamento no Rio Ararã



Coleta de efluente bruto na entrada da ETE



Registro de parâmetros físico-químicos com
utilização de sonda multiparamétrica

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavallari nº. 486-W, Jardim Acácia 78 300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-
3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA -
13/12/2024 às 14:58:24.
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC20245025 1A

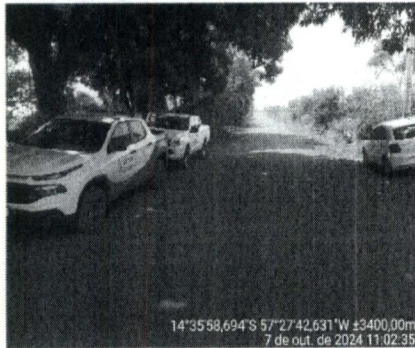
SIGA



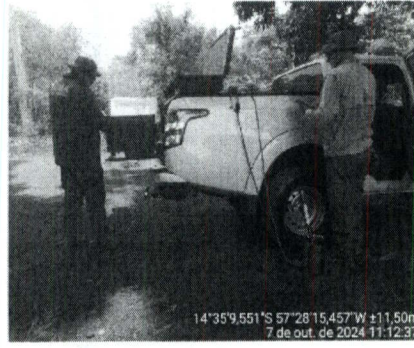
Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL



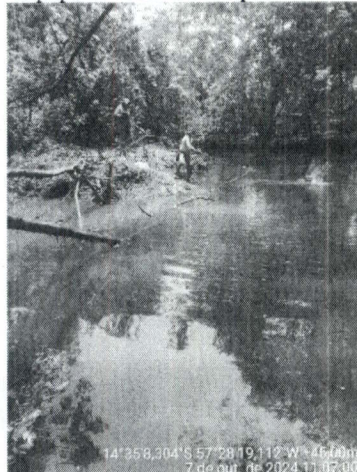
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente



Equipe de coleta e acompanhamento



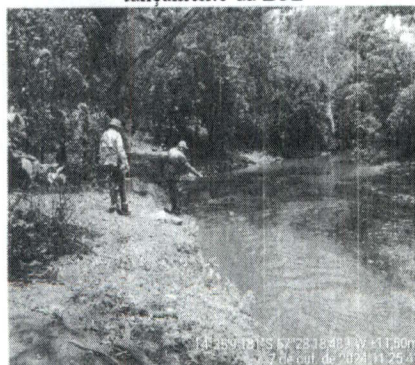
Acondicionamento das amostras de água



Coleta de amostra à montante do ponto de lançamento da ETE



Coleta de amostra à montante do ponto de lançamento da ETE



Coleta de amostra à jusante do ponto de lançamento da ETE



Coleta de amostra à jusante do ponto de lançamento da ETE

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavalari nº. 486-W. Jardim Acácia 78.300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA - 13/12/2024 às 14:58:24.
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC202450251A

SIGA



Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL

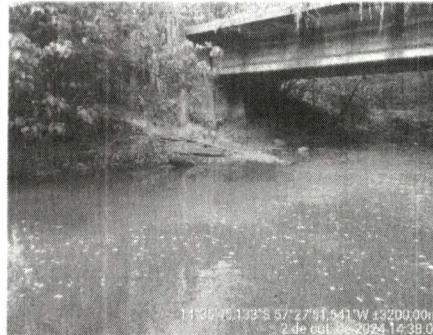


Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

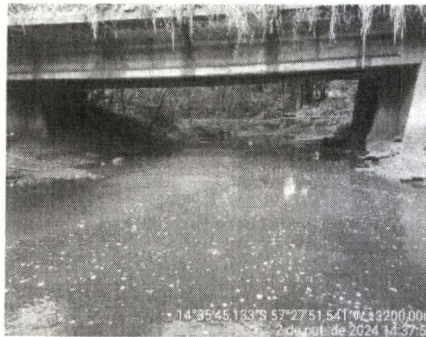
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Ponto de lançamento de efluentes da ETE



Vista do Rio Ararão próximo ao ponto de lançamento de efluentes da ETE



Vista do Rio Ararão próximo ao ponto de lançamento de efluentes da ETE



Vista do Rio Ararão próximo ao ponto de lançamento de efluentes da ETE



Vista do Rio Ararão próximo ao ponto de lançamento de efluentes da ETE



Vista do Rio Ararão próximo ao ponto de lançamento de efluentes da ETE

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavaleri nº. 486-W. Jardim Acácia 78 300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA - 13/12/2024 às 14:58:24.
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC20245025 1A



Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Água e do Ar durante dois anos hidrológicos (2023 e 2024) estando em fase de elaboração de relatórios que serão encaminhados para a COH para avaliação. Conclui que, até que seja finalizada esta avaliação o corpo hídrico deve ser considerado enquadrado na CLASSE 4, conforme os padrões e metas progressivas elencadas na Resolução CEHIDRO nº. 169/2023, documento legal e vigente relativo ao trecho em questão. É o relatório.

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavallari nº. 486-W. Jardim Acácia 78.300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-
3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA -
13/12/2024 às 14:58:24.
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC/2024/5025/1A

SIGA



Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

alterada pela Resolução CEHIDRO nº. 169 de 14/09/2023 “*estabelece o enquadramento dos corpos de águas superficiais das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio (IPG P2) e Alto Paraguai Superior (UPG P3) em classes de uso nos trechos elencados no Anexo I desta Resolução*”. O trecho do Rio Ararão onde ocorre o lançamento dos efluentes da ETE de Tangará da Serra, segundo o Anexo I (trechos dos corpos hídricos, com coordenada e Meta para Enquadramento) e Anexo II (metas progressivas dos corpos hídricos das UPGs P2 e P3) da referida Resolução é enquadrado como CLASSE 4 (trecho 52).

Em 06/11/2024, após a consulta na Resolução, encaminhamos solicitação à Gerência de Laboratório para que, nos boletins de análise fosse considerado o enquadramento do “trecho 52” do Rio Ararão. Em 06/11/2024 a Gerencia de Laboratório encaminhou os boletins de análise nº. 00222/2024 e nº. 00223/2024 corrigidos de acordo com a legislação, correspondente ao correto enquadramento do corpo hídrico. Segundo os boletins retificados apresentados, as amostras atendem aos padrões microbiológicos e físico-químicos de acordo com a Resolução CONAMA nº. 357/2005 para rios de CLASSE 4.

Em 14/11/2024, após análise na legislação e nos boletins de análises apresentados solicitamos à Gerencia de Laboratório que fosse elaborado um parecer técnico sobre a interpretação dos resultados dos boletins de análise para elucidar possíveis questionamentos referentes aos Valores de Referência e a Declaração de Conformidade dos boletins de análise, uma vez que a demanda para a realização das análises de água no referido corpo d’água é oriunda de órgão externo, no caso, o Ministério Público.

Em 03/12/2024 foi encaminhado o Parecer 00322/2024/COH/SEMA elaborado pela Coordenadoria de Ordenamento Hídrico informando que para a elaboração da proposta de enquadramento foi utilizada a modelagem matemática baseada no conceito de Streeter e Phelps (1925), e que no trecho 52 – Córrego Ararão (Trecho 2) foi identificado pela equipe da Superintendência de Recursos Hídricos como uma possível falha na modelagem e que por esse motivo o referido trecho foi incluído entre os pontos de monitoramento do enquadramento para realização de ajustes das suas metas progressivas caso se comprove o desvio. Informa ainda que as coletas de amostras de água no trecho foram realizadas pela equipe da Coordenadoria de Monitoramento da

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavalari nº. 486-W. Jardim Acácia 78.300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-
3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA -
13/12/2024 às 14:58:24
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC202450251A

SIGA



Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

CONSTATAÇÕES:

Trata-se de atendimento ao Ofício nº. 08207/2024/GSARP/CASACIVIL, através do qual remete o Ofício nº 225/CM/2024, proveniente da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, que encaminha via indicação de autoria do vereador Horácio Pereira, solicitando realização de fiscalização in loco, com o objetivo de investigar possível crime ambiental de despejo de esgoto no Rio Ararão em Tangará da Serra.

Na data de 02/10/2024, em atendimento à denúncia encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, nos dirigimos até o Rio Ararão, no ponto de lançamento dos efluentes oriundos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Tangará da Serra no intuito de verificar se estava havendo a ocorrência de mortandade de peixes conforme vídeo juntado à denúncia. Não foi constatada a existência de peixes ou outros animais mortos no leito do rio nas imediações do ponto de lançamento dos efluentes. Para averiguação da qualidade da água no corpo d'água, acionamos a Gerência de Laboratório da Coordenadoria da Qualidade da Água e do Ar da SEMA/Cuiabá para que disponibilizasse equipe para efetuar a coleta de amostras de água do rio Ararão e a realização das análises físico-químicas e microbiológicas pelo laboratório (Processo nº. SEMA-PRO-2024/31292, conforme cópia integral em anexo).

Na data de 07/10/2024, uma equipe da Gerência de Laboratório realizou coletas de amostras da água no rio Ararão à montante, à jusante, no ponto de lançamento dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto no Rio Ararão e de esgoto bruto proveniente da rede coletora, realizada na entrada da ETE. A coleta das amostras foi acompanhada pelos senhores Leonardo Lima Medeiros e Rafael Grigolo, funcionários do SAMAE e pelo Analista de Meio Ambiente da DUDTANGARA/SEMA Lauro R. Soccoloski.

Em 23/10/2024, a Gerência de Laboratório encaminhou os boletins de análises nº. 00222/2024 (montante do lançamento), nº. 00223/2024 (jusante do lançamento), nº. 00224/2024 (efluente tratado) e nº. 00225/2024 (efluente bruto). Nos boletins de análise nº. 00222/2024 e nº. 00223/2024 os valores de referência utilizados como padrões microbiológicos e físico-químicos foram os definidos na Resolução CONAMA nº. 357/2005 para rios de CLASSE 2 (águas doces). No entanto, em consulta à legislação pertinente, identificamos que foi publicada a Resolução CEHIDRO nº 156 de 27/10/2022

Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Rua Roberto V. Cavallari nº. 486-W, Jardim Acácia 78.300-000 Tangará da Serra – Mato Grosso 65-3326-7035/3329-1121 e-mail: tangaradaserra@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LAURO ROQUE SOCCOLOSKI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / DUDTANGARA - 13/12/2024 às 14:58:24.
Documento Nº: 23270548-8267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23270548-8267>



SEMADIC202450251A

SIGA